

ATA Nº 3

Aos vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, nas instalações da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., sita na Avenida das Comunidades Portuguesas, Vila Nova de Cerveira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado na categoria de técnico superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por deliberação do Conselho Diretivo de um de fevereiro de dois mil e dezasseis estando presentes Nuno Jorge Costa Correia, Vice-Presidente da FBAC, F.P., Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnico Superior da FBAC.F.P. e Carlos Alberto Limeres Bouça, Técnico Superior do Município de Vila Nova de Cerveira.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal com o n.º 4373/2016, foi publicado no Diário da Republica, 2ª Série, de 30 de março de dois mil e dezasseis e que a data limite para entrega das candidaturas terminou a treze de do corrente mês, o Júri nos termos do nº1 do artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas cinco candidaturas, de acordo com a seguinte lista, ordenada alfabeticamente:

N.º	Nome
1	Fernando Jorge Rodrigues da Costa Lima
2	Lídia Isabel Leal Portela
3	Lígia Isabel da Costa Aarão
4	Tânia Sofia Rodrigues Alegria
5	Tiago Emanuel Melo Rocha

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri procedeu à avaliação curricular, tal como se transcreve de seguida:

Nome	AC
Fernando Jorge Rodrigues da Costa Lima	8 valores
Lídia Isabel Leal Portela	14,25 valores
Lígia Isabel da Costa Aarão	8 valores
Tânia Sofia Rodrigues Alegria	12 valores
Tiago Emanuel Melo Rocha	10 valores

3. O Júri, deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal os candidatos a seguir elencados, com os fundamentos que se indicam:

Fernando Jorge Rodrigues da Costa Lima e Lígia Isabel da Costa Aarão por, no método de seleção "Avaliação curricular" terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no ponto 4.1 do Aviso de Abertura.

4. Mais deliberou o Júri promover a notificação dos candidatos a excluir de acordo com o disposto no nº3 do artigo 29º e nos artigos 30º e 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro e nos Código de Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo para isso utilizar o impresso próprio disponibilizado na página eletrónica da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P.

5. Foi ainda deliberado, notificar os restantes candidatos para a realização da entrevista profissional de seleção para o próximo dia 17 de maio, pelas 09h30 nas instalações do Fórum Cultural de Cerveira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Nuno Jorge Costa Correia)

(Ana Margarida Nogueira Vale Costa)

(Carlos Alberto Limeres Bouça)